



Nota à imprensa - 11 de junho de 2026

Em respeito à população, a Prefeitura de Patos de Minas, por meio da Procuradoria-Geral do Município, esclarece ter adotado todas as medidas que lhe competem no âmbito administrativo, por meio de seus mecanismos internos de controle e fiscalização, acerca de possíveis irregularidades no exercício da função da ex-secretária Municipal de Saúde. Esclarece, ainda, que a apuração de eventuais fatos atribuídos a agentes políticos compete aos órgãos de controle externo, em especial ao Ministério Público, instituição constitucionalmente incumbida da defesa da legalidade e do patrimônio público.

A Notícia de Fato protocolada no Ministério Público (protocolo nº 02.16.0480.0396233/2026-82) refere-se à **"suposta ocorrência de nepotismo, improbidade administrativa, acúmulo indevido de cargos e funções"**, bem como outras questões com potencial dano ao erário, relacionadas à gestão da Secretaria Municipal de Saúde no período de janeiro de 2021 a maio de 2026.

Até o presente momento, o Ministério Público recebeu a Notícia de Fato, converteu-a em Inquérito Civil Público e emitiu Ofício n. 186/2026 03aPJPM para que administração municipal preste uma série de esclarecimentos, documentos e recomendação no seguinte sentido:

"(...) com aplicação do Princípio da Autotutela Administrativa (o Princípio da Autotutela Administrativa estabelece que a administração pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade) para determinar a SUSPENSÃO de todo e qualquer pagamento aos investigados, até final rescisão dos contratos administrativos, com encaminhamento das conclusões dos trabalhos apuratórios a esta Promotoria de Justiça no prazo de 45 dias".

Ainda conforme o MP, "os documentos apresentados pela municipalidade comprovam que, ao tomar conhecimento das ilicitudes mediante a análise do relatório produzido pela Controladoria Interna do Município, o qual apontou movimentação financeira de R\$ 905.357,50 (novecentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) decorrente das contratações efetivadas com vícios insanáveis, a atual chefe do Executivo patense, no exercício da Autotutela Administrativa, diligentemente e de forma escrupulosa, determinou a exoneração da então secretária Municipal de Saúde, ANA CAROLINA MAGALHÃES CAIXETA, por quebra de confiança, assim como adotou outras providências no âmbito da sua competência, a exemplo da abertura dos processos administrativos disciplinares, além de encaminhamento de todo o expediente apuratório para esta Curadoria do Patrimônio Público, para conhecimento e providências".



PREFEITURA DE
PATOS DE MINAS
O FUTURO » JÁ COMEÇOU!

A Prefeitura de Patos de Minas informa também que, ao contrário dos supostos arquivamentos informados pela ex-secretária, não há registros de denúncias formalizadas anteriormente em seu desfavor relativa aos fatos acima mencionados. Da mesma forma, o município desconhece a existência de Notícias de Fato ou procedimentos em tramitação que versem sobre a mesma matéria.

O assunto encontra-se no âmbito das instâncias competentes para análise, cabendo ao município manter sua colaboração institucional sempre que solicitado, em respeito aos trâmites e competências legalmente estabelecidos. **O MP determinou a remessa de cópia integral dos autos à Delegacia Regional de Polícia Civil, "para, com fulcro no artigo 5.º, inciso II, do Código de Processo Penal, requisitar a INSTAURAÇÃO do correspondente INQUÉRITO POLICIAL".**

A administração municipal reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, cuidando da população de Patos de Minas e entregando serviços e obras de qualidade.

PREFEITURA DE
PATOS DE MINAS
O FUTURO » JÁ COMEÇOU!